



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 106
QUINTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2009

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

Página 3090

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional da Energia

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Despacho n.º 627/2009 de 4 de Junho de 2009

A “Sociedade Filarmónica Lira do Sul”, com sede na Carreira Miguel Inácio, n.º 65, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, foi fundada em 1923, com estatutos aprovados por Alvará do Governador Civil do Distrito de Ponta Delgada, em 5 de Março de 1929;

A Associação em causa tem como fins a instrução musical e a participação em actividades culturais, tanto públicas como particulares;

Para a realização destes fins, tem a Sociedade Filarmónica mantido estreita colaboração com outras instituições e organismos oficiais, assim como com entidades privadas;

Revela, na actividade que desenvolve uma manifesta relevância cultural e social, sendo que, desde a sua criação, tem demonstrado ser uma Sociedade Filarmónica interessada em contribuir para o desenvolvimento cultural da comunidade em que está inserida, através de formação musical dos seus jovens;

E tem ainda mantido várias participações de relevo, em diferentes eventos culturais, tanto na Região Autónoma dos Açores como nos Estados Unidos da América;

A Sociedade Filarmónica, no corrente ano de 2009, possui 40 elementos na sua escola de formação musical;

A “Sociedade Filarmónica Lira do Sul” tem evidenciado como objectivo a realização sócio-cultural e a promoção do interesse público através da promoção da valorização da qualidade do serviço prestado à comunidade onde se insere;

Considerando que a pessoa colectiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem actuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral;

Obtidos os pareceres da Vice-Presidência do Governo Regional e do Município de Vila Franca do Campo, bem como da Direcção Regional da Cultura, e tendo em conta que a “Sociedade Filarmónica Lira do Sul” se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro;

Assim, no uso das competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, determino o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 - Declarar de utilidade pública a “Sociedade Filarmónica Lira do Sul”, com sede Carreira Miguel Inácio, n.º 65, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo.

2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Maio de 2009. - O Presidente do Governo Regional, em Exercício, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*, Vice-Presidente do Governo Regional.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Despacho n.º 628/2009 de 4 de Junho de 2009**

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de Julho, enquadra o regime de apoios a conceder às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à Juventude.

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por entidades ou indivíduos, quer pelas Associações Juvenis, constitui uma das formas, pelas quais a Juventude tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permite não só a promoção de novas iniciativas, como também a participação dos jovens em actividades que contribuam para a sua realização pessoal e para a melhoria das condições das comunidades onde se integram.

Assim, após o parecer prévio da Comissão de Apreciação emitido nos termos do art. 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de Julho, determino, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na al. f) do n.º 6 do artigo 5.º articulado com a al. c) do n.º 7 do artigo 5.º e al. a) do n.º 3 do artigo 17.º todos do Decreto Regulamentar Regional 25/2008/A, de 31 de Dezembro e, ainda, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 30º Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de Julho, a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a serem processados pela dotação inscrita no Programa 3.1 – Juventude.

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.6 – Juventude – Apoio e Incentivo à Iniciativa dos Jovens

Entidade: Associação Jovens Tetrapi

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Açores... Uma só Juventude

Apoio Atribuído: € 32.861,62

Modalidade de financiamento: Contrato de cooperação técnico-financeira

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Escola de Capoeira de São Miguel
Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens
Designação do Projecto: Festival de Capoeira
Apoio Atribuído: € 2000,00
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Enf`InTuna
Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens
Designação do Projecto: FESTIM 2009
Apoio Atribuído: € 8 730,00
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Filarmónica União Praisense
Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens
Designação do Projecto: Concertos Didácticos
Apoio Atribuído: € 2 980,00
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Surf de São Miguel
Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens
Designação do Projecto: Actividades 2009
Apoio Atribuído: € 3 084,30
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Kickboxing/Muay-Thai dos Açores
Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens
Designação do Projecto: Os Gladiadores do Atlântico



Apoio Atribuído: € 2 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: UMAR - Açores

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: O Navio da Igualdade

Apoio Atribuído: € 1 700,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária das Laranjeiras

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: III Jornadas da Adolescência

Apoio Atribuído: € 1 800,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: In Peccatum

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Edição de CD

Apoio Atribuído: € 4 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Connection

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Edição de CD

Apoio Atribuído: € 2 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Rafael Botelho



Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Campeonato nacional de motocross

Apoio Atribuído: € 1 945,17

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Rui Sousa

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Live Summer Fest

Apoio Atribuído: € 25 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de cooperação técnico-financeira

Entidade: Associação Académica UAC

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: XXI Semana Académica

Apoio Atribuído: € 30 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de cooperação técnico-financeira

Entidade: Associação Juventude Concelho Povoação

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Rampa do Faial da Terra

Apoio Atribuído: € 1 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Juventude de Candelária

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Rampa da Candelária

Apoio Atribuído: € 1 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento



Entidade: Sociedade Filarmónica Unânime Praiense

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Rota dos Bons Ventos

Apoio Atribuído: € 6 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de cooperação técnico-financeira

Entidade: Mafalda Bastos

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: V Internacional Workshop on Machado Joseph disease

Apoio Atribuído: € 1 200,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Conservatório Regional da Ponta Delgada

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Estágio de Orquestras

Apoio Atribuído: € 507,28

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Pastoral Juvenil e Universitária

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Dia Mundial da Juventude

Apoio Atribuído: € 2 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural As Descalças

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Actividades 2009



Apoio Atribuído: € 5 600,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola de Parapente dos Açores

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Voar é bom

Apoio Atribuído: € 2 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Jovens Activos da Ribeira das Taíñas

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Concurso de sopas

Apoio Atribuído: € 6 522,50

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: AEP – Grupo Escoteiros 193 da Relva

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: 10º Aniversário

Apoio Atribuído: € 1 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Ângela Baptista

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: NEO9

Apoio Atribuído: € 1 017,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

**JORNAL OFICIAL**

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Maquetas da disciplina de Área de Projecto

Apoio Atribuído: € 1 557,47

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Azorean Band Challenge

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Concurso de Bandas de Garagem Açorianas

Apoio Atribuído: € 4 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária Domingos Rebelo

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Vida em Ebulição

Apoio Atribuído: € 7 200,60

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.10 – Juventude - Desenvolvimento das Competências Tecnológicas e Empreendedorismo nos jovens

Entidade: FDTI

Finalidade: Desenvolvimento das Competências Tecnológicas nos Jovens

Designação do Projecto: Férias com as TIC

Apoio Atribuído: € 15 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de cooperação técnico-financeira

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.11 – Juventude – Incentivo à Criatividade e Empreendedorismo e Oficinas de Criação



JORNAL OFICIAL

Entidade: Associação Cultural Maré de Agosto

Finalidade: Oficinas de Criação – Incentivo à Criatividade dos Jovens

Designação do Projecto: Maré de Agosto 2009

Apoio Atribuído: € 10 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de cooperação técnico-financeira

Entidade: Associação Cultural o Corredor

Finalidade: Oficinas de Criação – Incentivo à Criatividade dos Jovens

Designação do Projecto: Actividades 2009

Apoio Atribuído: € 40 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de cooperação técnico-financeira

Entidade: Associação Cultural Burra de Milho

Finalidade: Oficinas de Criação – Incentivo à Criatividade dos Jovens

Designação do Projecto: LABJOVEM 2009

Apoio Atribuído: € 56 759,50

Modalidade de financiamento: Contrato de cooperação técnico-financeira

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.12 – Juventude – Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação

Entidade: EsPASSOS de Vivências

Finalidade: Conferências

Designação do Projecto: Seminário Antero, depressão e suicídio

Apoio Atribuído: € 9 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária da Ribeira Grande



Finalidade: Cooperação

Designação do Projecto: 1º Encontro Internacional de Desenvolvimento Local

Apoio Atribuído: € 2 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.13 – Juventude - Promoção de Hábitos de Vida Saudáveis

Entidade: Grupo de Alunos da ESEPD

Finalidade: Prevenção de Toxicodependências

Designação do Projecto: Arco-íris

Apoio Atribuído: € 893,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Jovem Açores

Finalidade: Prevenção de Toxicodependências

Designação do Projecto: Noite Europeia sem carros

Apoio Atribuído: € 3 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa

Finalidade: Promoção de Estilos de Vida Saudáveis

Designação do Projecto: Medicina mais Perto

Apoio Atribuído: € 801,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural Maré de Agosto

Finalidade: Promoção de Estilos de Vida Saudáveis

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projecto: Maré de Agosto 2009

Apoio Atribuído: € 10 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de cooperação técnico-financeira

Entidade: Associação Académica UAC

Finalidade: Promoção de Estilos de Vida Saudáveis

Designação do Projecto: Campeonato Futsal

Apoio Atribuído: € 5 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de cooperação técnico-financeira

Entidade: Associação Jovens Tetrapi

Finalidade: Promoção de Estilos de Vida Saudáveis

Designação do Projecto: Açores... Uma só Juventude

Apoio Atribuído: € 120.539,5

Modalidade de financiamento: Contrato de cooperação técnico-financeira

Entidade: Grupo de Alunos da ESEPD L

Finalidade: Prevenção de Toxicodependências

Designação do Projecto: FAROL

Apoio Atribuído: € 200,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.9 – Juventude – Cidadania e Incentivo ao Voluntariado

Entidade: CNE – Junta de Núcleo de São Miguel

Finalidade: Programa Janela de Oportunidades

Designação do Projecto: Curso de Iniciação Prática 2009



Apoio Atribuído: € 1 797,60, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: AEP – Chefia Regional Oriental
Finalidade: Programa Janela de Oportunidades
Designação do Projecto: Curso de Formação Preliminar
Apoio Atribuído: € 960,40 a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: CNE – Junta de Núcleo de São Miguel
Finalidade: Programa Janela de Oportunidades
Designação do Projecto: 18º Curso de Iniciação Pedagógica
Apoio Atribuído: € 36,50 a título de 2ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.4 – Juventude – Apoio e Incentivo ao Associativismo dos Jovens

Entidade: Associação de Estudantes da Escola Profissional de São Jorge
Finalidade: Associativismo
Designação do Projecto: Dia do Estudante
Apoio Atribuído: € 616,00 a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia dos Altares – Paulo Silva Freitas
Finalidade: Associativismo: Requisição de Funcionários
Designação do Projecto: Labjovem
Apoio Atribuído: € 177,14



Entidade: CNE – Marco Aurélio Lemos Barbosa
Finalidade: Associativismo: Requisição de Funcionários
Designação do Projecto: Actividade Explorações
Apoio Atribuído: € 102,27

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.2 – Juventude – Apoio e Incentivo à Mobilidade dos Jovens

Entidade: Associação de Jovens da Ribeira Chã
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Nevar
Apoio Atribuído: 2 465,19 €, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação UnoJovens Ponta Garça
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Á Descoberta da ilha da Madeira
Apoio Atribuído: € 1797,25, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Encontro de Clubes Escolares
Apoio Atribuído: € 2 081,94, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Enf'in Tuna

**JORNAL OFICIAL**

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: III Festival de Tunas Mistas “viriatu” em Viseu

Apoio Atribuído: € 2 286,90, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: AEP – Grupo 186 Fajã Cima

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Conferência Nacional 2009

Apoio Atribuído: € 427,17, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Grupo de Jovens da Associação Cultural Escola Básica e Secundária Lajes Pico

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Identidades do Mar à Serra

Apoio Atribuído: € 1 255,35, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Jovens Descobridores

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Abraçar o Mundo

Apoio Atribuído: € 2 149,52, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Jovens em Missão

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Missão Jovem

Apoio Atribuído: € 2 646,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Tuna Académica Escola Superior Enfermagem Angra Heroísmo - TAESEAH
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Participação no XXX Encontro Nacional Estudantes Enfermagem
Apoio Atribuído: € 2 107,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Tuna com Elas – Tuna Feminina Associação Académica Universidade Açores
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Festival Tunas Femininas I
Apoio Atribuído: € 2 226,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Tuna com Elas – Tuna Feminina Associação Académica Universidade Açores
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Festival Tunas Femininas II
Apoio Atribuído: € 1 533,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária da Ribeira Grande
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Pmate – Projecto Matemática Ensino
Apoio Atribuído: € 952,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Centro Social e Cultural de Nordeste
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Nordeste Estreita Laços com o Porto



Apoio Atribuído: € 493,50, a título de 2ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Centro Social e Cultural de Nordeste
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Nordeste à Descoberta do Porto
Apoio Atribuído: € 548,64, a título de 2ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural Básica e Secundária Lajes Pico
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Actividade de Exploração da Natureza
Apoio Atribuído: € 858,84, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: CNE – Agrupamento 1197
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Marítimos na Volta com Genuíno I
Apoio Atribuído: € 2074,10, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: CNE – Agrupamento 1197
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Marítimos na Volta com Genuíno II
Apoio Atribuído: € 1 140,58, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: CNE – Agrupamento 23

**JORNAL OFICIAL**

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Á Descoberta dos Açores III - A

Apoio Atribuído: € 19,80, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: CNE – Agrupamento 23

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Á Descoberta dos Açores III - B

Apoio Atribuído: € 35,26, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: AEP – Grupo 137

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Juventude Activa – 22º aniversário

Apoio Atribuído: € 97,11, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Pico Pedra

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Música na Terceira

Apoio Atribuído: € 323,40, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: CNE – Agrupamento 394 – Aeroporto Santa Maria

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: BEY JÁ`TUM – Conquista Portugal a Rufar

Apoio Atribuído: € 2 652,02, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: TAUA – Tuna Académica Universidade Açores

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Participação no Fast`À noite, Festival de Tunas Académicas em Coimbra – Grupo I

Apoio Atribuído: € 376,91, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: TAUA – Tuna Académica Universidade Açores

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Participação no Fast`À noite, Festival de Tunas Académicas em Coimbra – Grupo II

Apoio Atribuído: € 281,09, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: GIJ O Açoriano no Mundo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida III

Designação do Projecto: O Açoriano no mundo – Na linha do Horizonte

Apoio Atribuído: € 6 825,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: EB 2 – Gaspar Frutuoso (EBI Ribeira Grande)

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Uma Aventura em Lisboa

Apoio Atribuído: € 1 228,12, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária Antero Quental

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projecto: Finalistas ESAQ 2008/2009

Apoio Atribuído: € 609,62, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Básica e Secundária Povoação

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: O ambiente biológico e geológico como factores da cultura europeia

Apoio Atribuído: € 823,48, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária Domingos Rebelo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Viagem de Finalistas da Escola Secundária Domingos Rebelo

Apoio Atribuído: € 725,40, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo – Clube Europeu

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: À Descoberta da capital do meu País

Apoio Atribuído: € 577,20, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Do Pico a Ponte de Lima

Apoio Atribuído: € 1 310,82, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Escola Secundária Domingos Rebelo
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV
Designação do Projecto: Viagem a França (Paris)
Apoio Atribuído: € 1 197,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Básica e Secundária de Vila Franca Campo/Associação de Pais
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV
Designação do Projecto: Viagem de finalistas
Apoio Atribuído: € 280,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária Antero de Quental
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV
Designação do Projecto: Viajando pelo conhecimento
Apoio Atribuído: € 368,93, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária Manuel de Arriaga
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV
Designação do Projecto: Clube dos Poetas Vivos
Apoio Atribuído: € 350,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária das Laranjeiras
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV



Designação do Projecto: Elaboração de um levantamento artístico-cultural de uma cidade europeia

Apoio Atribuído: € 331,13, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária Vitorino Nemésio

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: À Descoberta do que queremos ser (Lisboa)

Apoio Atribuído: € 1 218,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária Vitorino Nemésio

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Á Descoberta do que queremos ser (Porto)

Apoio Atribuído: € 2 120,30, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Básica e Secundária Velas

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Olimpíadas Açorianas da Física

Apoio Atribuído: € 655,59, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária Manuel Arriaga

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Da Horta ao Funchal, 9º C vai afinal

Apoio Atribuído: € 1 914,84, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento



Entidade: Escola Secundária da Lagoa
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV
Designação do Projecto: À Descoberta das ilhas: Faial e Pico
Apoio Atribuído: € 840,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária Manuel de Arriaga
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV
Designação do Projecto: Participação na semi-final regional das Olimpíadas da Química
Apoio Atribuído: € 106,94, a título de 2ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária da Lagoa
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV
Designação do Projecto: Faro, uma cidade a conhecer
Apoio Atribuído: € 194,90, a título de 2ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária das Laranjeiras
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV
Designação do Projecto: Visita de Estudo
Apoio Atribuído: € 122,81, a título de 2ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária das Laranjeiras
Finalidade: Mobilidade
Designação do Projecto: Euroescola



Apoio Atribuído: € 1636,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural Maré de Agosto

Finalidade: Mobilidade

Designação do Projecto: Maré de Agosto 2009

Apoio Atribuído: € 30 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de cooperação técnico-financeira

Entidade: João Amaral

Finalidade: Mobilidade

Designação do Projecto: Olimpíadas da Química

Apoio Atribuído: € 697,08

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola de Dança de Ana Cymbron

Finalidade: Mobilidade

Designação do Projecto: Workshop de dança

Apoio Atribuído: € 990,16

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Gente Sem Tabaco

Finalidade: Mobilidade

Designação do Projecto: Europe in the mirror of the media – Juventude em Acção

Apoio Atribuído: € 470,81

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Gente Sem Tabaco



Finalidade: Mobilidade

Designação do Projecto: Olympic Games

Apoio Atribuído: € 60,48

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.1 – Juventude – Ocupação do Tempo Livre dos Jovens

Entidade: Associação Jovens Tetrapi

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Açores... Uma só Juventude

Apoio Atribuído: € 5.857,88

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Clube Kairós

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Campos de Férias – Clube Kairós

Apoio Atribuído: € 980,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Uma Aventura na cidade e arredores

Apoio Atribuído: € 735,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo de Vila Franca do Campo

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projecto: Pura Aventura – Nas asas do conhecimento

Apoio Atribuído: € 882,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Canoa Jovem I

Apoio Atribuído: € 53,51,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo da Maia

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: A Casa do Bodyboard

Apoio Atribuído: € 1 286,25, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: CNE – Agrupamento 1133 São Pedro

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Campo de Férias ACAGRUP 2009

Apoio Atribuído: € 315,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Vem colorir as tuas férias da Páscoa

Apoio Atribuído: € 2 450,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local - CAFPE

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: À Descoberta da Natureza

Apoio Atribuído: € 314,42, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local - CAFPE

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Desporto e Animação

Apoio Atribuído: € 424,44, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local - CAFPE

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Grande Aventura de Verão

Apoio Atribuído: € 277,08, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: AEP – Grupo 137 Santo António

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: O Ilhéu do Tesouro II

Apoio Atribuído: € 372,02, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local - CAFPE

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Páscoa com as TIC

Apoio Atribuído: € 1 225,00, a título de 1ª tranche



Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local - CAFPE

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Desporto e Animação

Apoio Atribuído: € 1 422,40, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local - CAFPE

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Jovens em grandes aventuras I

Apoio Atribuído: € 461,97, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local - CAFPE

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Jovens em grandes aventuras II

Apoio Atribuído: € 469,14, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local - CAFPE

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: As mais loucas aventuras de Verão

Apoio Atribuído: € 374,13, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Centro Social e Cultural do Cabouco

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projecto: Animação de rua em férias - Julho

Apoio Atribuído: € 198,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Centro Social e Cultural do Cabouco

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Animação de rua em férias - Agosto

Apoio Atribuído: € 129,92, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Jovens Activos da Ribeira das Tainhas

Finalidade: Programa Semana da Juventude 2008

Designação do Projecto: Juventude Desperta

Apoio Atribuído: € 1289,67, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo da Lomba da Maia

Finalidade: Programa Semana da Juventude 2008

Designação do Projecto: Cultural e Desportivo

Apoio Atribuído: € 1251,80, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: GIJ da Lomba da Fazenda

Finalidade: Programa Semana da Juventude 2008

Designação do Projecto: Semana da Juventude da Lomba da Fazenda

Apoio Atribuído: € 432,64, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

21 de Maio de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Portaria n.º 154/2009 de 4 de Junho de 2009

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 80.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, alterado pela Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de Março e de acordo com as alienas a) e b) do ponto 2 da Clausula 3.º do Contrato para concessão de comparticipação especial entre a Direcção Regional da Educação e Formação e a Academia Musical da Ilha Graciosa assinado em Angra do Heroísmo a 9 de Março de 2009, e publicado no Jornal Oficial II n.º 64 de 02 de Abril de 2009, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional da Educação e Formação, o seguinte:

Atribuir à Academia Musical da Ilha Graciosa, um apoio financeiro, no montante de 33 500 Euros (Trinta e três mil quinhentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direcção Regional da Educação e Formação, para 2009, relativo à 2ª tranche, de acordo com a alínea b) do ponto 2 da Cláusula 3.ª do Contrato

26 de Maio de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 155/2009 de 4 de Junho de 2009

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com a aliena a) do ponto 2 da Clausula 3.º do Contrato Patrocínio entre a Direcção Regional da Educação e Formação e a Caritas da Ilha Terceira assinada em Angra do Heroísmo a 26 de Fevereiro de 2009, e publicado no Jornal Oficial II n.º 66 de 6 de Abril de 2008.

**JORNAL OFICIAL**

Atribuir a Caritas da Ilha Terceira, um apoio financeiro ao funcionamento do Programa Itineris, no montante de 22 270 Euros (Vinte e dois mil duzentos e setenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação e Formação, para 2009, relativo à 1ª tranche do Contrato de Patrocínio do ano lectivo de 2008/2009.

26 de Maio de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 330/2009 de 4 de Junho de 2009**

Por despacho da Directora Regional da Educação e Formação, foi autorizada a seguinte contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2008/2009 do professor abaixo indicado:

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 05 de Janeiro de 2009:

Sónia Margarida Barbosa Cabral Terceira, por 30 dias, com início a 06 de Janeiro de 2009

22 de Maio de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 331/2009 de 4 de Junho de 2009**

Por despacho da Directora Regional, foi autorizada a seguinte contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referente ao ano escolar de 2008/2009 do seguinte professor do 1º ciclo do Ensino Básico:

Escola Básica Integrada da Maia

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 4 de Maio de 2009:

Ana Catarina Veiga Faria, por 30 dias com início a 6 de Maio de 2009

27 de Maio de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 155/2009 de 4 de Junho de 2009**

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região.

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente as Associações de Karaté, têm como objecto coordenar as orientações da respectiva Federação e promover, regulamentar e dirigir, a nível regional a prática de actividades desportivas.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre:

- 1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representado por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional;
- 2) A Associação Açoreana de Karaté-Do e Disciplinas Associadas, adiante designada por AAKDA ou segundo outorgante, representada por Maria Helena Câmara, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto do Contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que respeita à execução do programa de desenvolvimento de actividades de âmbito local e formação de recursos humanos do karaté, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no Jornal Oficial e o prazo de execução termina a 31 de Dezembro de 2009.

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 47.783,12 conforme o programa apresentado pela AAKDA, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de € 26.241,44.

2 - O montante das participações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 - € 11.271,44 para apoio ao desenvolvimento de actividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.

2.2 - € 9.000,00 para apoio à estrutura técnica associativa, designadamente para o funcionamento do gabinete técnico.

2.3 - € 5.970,00, valor previsível, para a formação de recursos humanos, para apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes, efectuando-se os necessários acertos após a apresentação dos relatórios de cada acção.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e os processamentos serão efectuados em prestações a determinar, sendo pelo menos 50% até Junho e o remanescente até ao final da vigência do presente contrato, em função da disponibilidade do primeiro outorgante, com excepção das relativas ao número 2.3 em que serão processadas 70% até Junho e o restante após a recepção de todos os relatórios, conforme o previsto no número 4 da cláusula 5.^a.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, que constitui objecto do presente contrato, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.

**JORNAL OFICIAL**

2 - Apresentar à DRD o relatório de actividades e contas do ano de 2009, até 31 de Janeiro de 2010, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da acta de aprovação pela Assembleia-geral;

3 - Apresentar à DRD o programa de desenvolvimento desportivo de 2010, até 31 de Janeiro de 2010;

4 - Apresentar à DRD os relatórios das acções de formação de agentes desportivos não praticantes de carácter formal, até 30 dias após a sua conclusão, acompanhados dos respectivos anexos;

5 - Apresentar à DRD, periodicamente, comunicados ou boletins informativos e de divulgação das suas actividades;

6 - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD;

7 - Divulgar o presente contrato-programa e respectivos anexos por todos os clubes, seus filiados.

Cláusula 6.^a

Requisições de serviço e relevação de faltas

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional das acções de formação abrangidas pelo presente contrato.

Cláusula 7.^a

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2009.

Cláusula 8.^a

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 9.^a

Incumprimento e contencioso do contrato

1 - O incumprimento e o contencioso regem-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e tem o seguinte regime:

**JORNAL OFICIAL**

a) Violação do previsto nos n.ºs 2, 4, 5 e 7 da cláusula 5.ª constitui incumprimento parcial;

c) Violação do previsto no n.º 1 e no n.º 6 da cláusula 5.ª constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.ª já recebidas.

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respectiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor parcial do contrato-programa por cada penalização.

06 de Maio de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - A Presidente da Associação Açoreana de Karaté-Do e Disciplinas Associadas, *Maria Helena Câmara*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 156/2009 de 4 de Junho de 2009**

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região.

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente as Associações de Patinagem da Região, têm como objecto coordenar as orientações da respectiva Federação e promover, regulamentar e dirigir, a nível local a prática de actividades desportivas.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre:

1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional;

2) A Associação de Patinagem do Pico, adiante designada por APP ou segundo outorgante, representada por Paulo Jorge Silva Nunes, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a**Objecto do Contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que respeita à execução do programa de desenvolvimento de actividades de âmbito local e formação de recursos humanos da patinagem, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no Jornal Oficial e o prazo de execução termina a 31 de Dezembro de 2009.

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 93.827,57, conforme o programa apresentado pela APP, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de € 26.881,76.

2 - O montante das participações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 - € 12.633,26 para apoio ao desenvolvimento de actividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.

2.2 - € 8.500,00 para apoio à estrutura técnica associativa, designadamente para o funcionamento do gabinete técnico.

2.3 - € 5.748,50, valor previsível, para a formação de recursos humanos, designadamente para apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes, efectuando-se os necessários acertos após a apresentação dos relatórios de cada acção.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

1 - As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual.

2 - Os processamentos serão efectuados em prestações a determinar, sendo pelo menos 50% até Junho e o remanescente até ao final da vigência do presente contrato, em função da disponibilidade dos primeiros outorgantes, com excepção do valor relativo ao número 3 que será processado após a apresentação dos relatórios de cada acção.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

- 1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, que constitui objecto do presente contrato, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.
- 2 - Apresentar à DRD o relatório de actividades e contas do ano de 2009, até 31 de Janeiro de 2010, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da acta de aprovação pela Assembleia-geral;
- 3 - Apresentar à DRD o programa de desenvolvimento desportivo de 2010, até 31 de Janeiro de 2010;
- 4 - Apresentar à DRD os mapas estatísticos da época desportiva de 2008/2009, até 30 de Setembro de 2009;
- 5 - Apresentar à DRD os relatórios das acções de formação de agentes desportivos não praticantes de carácter formal, até 30 dias após a sua conclusão, acompanhados dos respectivos anexos;
- 6 - Apresentar à DRD, periodicamente, comunicados ou boletins informativos e de divulgação das suas actividades;
- 7 - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD;
- 8 - Divulgar o presente contrato-programa e respectivos anexos por todos os clubes, seus filiados.

Cláusula 6.^a**Requisições de serviço e relevação de faltas**

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9º e 10º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional das acções de formação abrangidas pelo presente contrato.

Cláusula 7.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2009.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 8.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 9.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

1 - O incumprimento e o contencioso regem-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e tem o seguinte regime:

a) Violação do previsto nos n.ºs 2, 4, 5, 6 e 8 da cláusula 5.^a constitui incumprimento parcial;

c) Violação do previsto no n.º 1 e no n.º 7 da cláusula 5.^a constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.^a já recebidas.

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respectiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor parcial do contrato-programa por cada penalização.

08 de Maio de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Direcção da Associação de Patinagem do Pico, *Paulo Jorge Silva Nunes*.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 629/2009 de 4 de Junho de 2009**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional do Açores (SIDER), e do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (SIDET), com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.º 27/2002/A, de 16 de Setembro, n.º 22/2003/A, de 27 de Maio, n.º 27/2004/A, de 15 de Julho e 25/2005/A, de 6 de Dezembro, determino:

1 - Aprovar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.º 27/2002/A, de 16 de Setembro, n.º 22/2003/A, de 27 de Maio, n.º 27/2004/A, de 15 de Julho e 25/2005/A, de 6 de Dezembro, a concessão de um incentivo ao projecto de



JORNAL OFICIAL

investimento apresentados no âmbito do SIDET, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Capítulo 40, Divisão 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

Anexo

Nº Proc	Promotor	Investimento	Aplicações Relevantes	Incentivo Não Reembolsável	Juros
049-5/2006	Hortasuper, Comércio e Representações, Lda.	322.671,30€	322.671,30€	150.000,00€	3.280,78€

20 de Maio de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 630/2009 de 4 de Junho de 2009

Compete ao Governo Regional dos Açores assumir os encargos resultantes da aplicação da regulamentação comunitária, no âmbito do FEOGA – Secção Orientação.

Atendendo a que existem projectos aprovados no âmbito do PRODESA, cujos pagamentos urge efectuar;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A de 27 de Dezembro, o Secretário Regional da Agricultura e Florestas determina:

1. Autorizar a transferência para o IFAP.IP a importância de 800.000,00€ (oitocentos mil euros), destinada ao pagamento das despesas com a aplicação da regulamentação comunitária, no âmbito do FEOGA – Secção Orientação.”
2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no orçamento privativo do IAMA – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, no Capítulo 40, Programa 8 – Apoio à Transformação e Comercialização de Produtos Agro-Pecuários, Projecto 8.1 – Transformação e Comercialização, Código 08 03 06 – Transferências de Capital – serviços autónomos.
3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Maio de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA ENERGIA**

Édito n.º 19/2009 de 4 de Junho de 2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Horta, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-7010/08 (2709/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal aéreo de MT a 15 kV para o PT tipo AS n.º 0066 - Cabeço Verde, sito no Cabeço Verde, freguesia do Capelo, concelho da Horta, ilha do Faial. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 979 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 9 do ramal aéreo de MT a 15 kV para o PT tipo CA n.º 0036 - Vale Formoso, que se destina a alimentar o PT tipo AS n.º 0066.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

27 de Maio de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

D.R. DA ENERGIA

Édito n.º 20/2009 de 4 de Junho de 2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Horta, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-7009/08 (2708/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal aéreo de MT a 15 kV e PT n.º 0022 tipo AS de 100 kVA - Ribeira Funda, sito na freguesia de Cedros, concelho de Horta, ilha do Faial. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 18 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 11 da Linha aérea de MT a 15 kV Cedros - Capelo, que se destina a alimentar a rede de BT do Lugar de Ribeira Funda.

**JORNAL OFICIAL**

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

27 de Maio de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 387/2009 de 4 de Junho de 2009**

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, publicada no Jornal Oficial n.º 66, I Série, de 28 de Abril, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse colectivo desenvolvidas pelos próprios operadores do sector das pescas, por organizações que actuem em nome dos produtores da pesca ou por organizações que contribuam para a resolução de problemas específicos das comunidades piscatórias.

Considerando que as associações do sector da pesca, são entidades que desenvolvem acções colectivas executadas em nome dos produtores da pesca que pertencem às comunidades piscatórias da respectiva ilha.

Considerando que nos termos do artigo 1º daquela Portaria, podem ser enquadradas, acções que visem o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os profissionais do sector e entre estes e os cientistas.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder à Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores, com sede no Concelho da Horta, ilha do Faial, um apoio financeiro no montante 30.000,00€, destinado à realização da 10ª Semana do Pescador, nos termos da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela associação de produtores.

2. Este subsídio tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.01 – Inspecção e Gestão, Acção 11.1.3 – Congressos e Exposições, C.E. 04.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008 em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

26 de Maio de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA**

Aviso n.º 144/2009 de 4 de Junho de 2009

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Electrónico: secretaria@smaspdl.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Obra n.º 24/09 - Infraestruturas de Saneamento Básico na Bacia Hidrográfica da Praia dos Mosteiros

Descrição sucinta do objecto do contrato: Construção de infraestruturas de saneamento básico constituídas por: rede de distribuição de água em diâmetro de 90 mm numa extensão de 1290,00 m em PVC PN 10, colectores de águas residuais domésticas em diâmetro de 200 mm em PVC corrugado PN 6 numa extensão de 1400,00 metros; construção de condutas elevatória de águas residuais domésticas em diâmetro de 110 mm numa extensão de 228.00 metros em PVC PN 10; construção de colectores de águas residuais pluviais em diâmetro de 315 mm em PVC corrugado PN 10 numa extensão de 231.00 metros e em diâmetro de 400 mm em manilhas de betão numa extensão de 87.00 metros. Restantes trabalhos acessórios nomeadamente movimentação de terras, caixas de visita, ramais, acessórios, etc. Estão ainda previstos trabalhos de reposição do pavimento que inclui pavimentação em betão betuminoso numa área de 5961.48 metros quadrados, pavimentação de passeios em betão numa área de 1256.00 metros quadrados, fornecimento e assentamento de lancil em betão moldado num comprimento de 5961.48 metros e ainda passeios em calçada de joga numa área de 1256.00 metros quadrados.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)



Objecto principal

Vocabulário principal: 45231300

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Freguesia de Mosteiros, concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 300 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

8.2 - Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do Artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

8.3 - O alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI), ou indicação do respectivo número, para que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada o possam consultar on-line na plataforma do INCI (<http://www.inci.pt>), que comprove a detenção das seguintes autorizações:

A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe correspondente ao valor total da proposta;

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço desse serviço: Rua Tavares de Resende, 165

**JORNAL OFICIAL**

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Electrónico: secretaria@smaspdl.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Nos termos do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho, as peças deste procedimento são disponibilizados no seguinte sítio da Internet: <http://cm-pontadelgada.azoresdigital.pt>

Nos termos do n.º 2 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho as propostas são obrigatoriamente apresentadas em formato de papel.

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: € 312,50 + IVA

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16 : 30 do 22 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não**14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

**JORNAL OFICIAL**

Endereço Electrónico: secretaria@smaspdl.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2009/05/___

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o caderno de encargos o preço base do concurso é de 592,521.27€ + IVA (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte e um euros e vinte e sete cêntimos + IVA)

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 145/2009 de 4 de Junho de 2009

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Electrónico: secretaria@smaspdl.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Obra nº 07/00 - Substituição das condutas adutoras de Ponta Delgada - 2ª Fase Troço Grota do Lanço - CPC da Parola

**JORNAL OFICIAL**

Descrição sucinta do objecto do contrato: Construção de adutoras de abastecimento de água em ferro fundido dúctil (não inclui o fornecimento das tubagem e das curvas) em diâmetro de 250 mm numa extensão de 3333,57 m. Inclui todos os trabalhos de movimentação de terras, órgãos acessórios, como descargas e ventosas, maciços de amarração, etc..

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45232100

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Freguesia de Água de Pau, concelho de Lagoa, Ilha de São Miguel, Açores

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 150 dias contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

8.2 - Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do Artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

8.3 - O alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (INCI), ou indicação do respectivo número, para que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada o possam consultar on-line na plataforma do INCI (<http://www.inci.pt>), que comprove a detenção das seguintes autorizações:

A 6ª subcategoria da 2ª categoria, de classe correspondente ao valor total da proposta;

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

**JORNAL OFICIAL****9.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço desse serviço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Electrónico: secretaria@smaspdl.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Nos termos do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho, as peças deste procedimento são disponibilizados no seguinte sítio da Internet: <http://cm-pontadelgada.azoresdigital.pt>

Nos termos do n.º 2 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho as propostas são obrigatoriamente apresentadas em formato de papel.

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: € 209,40 + IVA

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16 : 30 do 22 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não**14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

**JORNAL OFICIAL**

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Electrónico: secretaria@smaspdl.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2009/05/ __

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o caderno de encargos o preço base do concurso é de 313,263.89€ + IVA (trezentos e treze mil duzentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos + IVA)

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 146/2009 de 4 de Junho de 2009

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660



Fax: 00351 296282385

Endereço Electrónico: secretaria@smaspdl.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Obra nº 07/00 - Substituição das condutas adutoras de Ponta Delgada - 1ª Fase - Troços Lourinhos 2 - CPC Parola e Janelas do Inferno - Parola

Descrição sucinta do objecto do contrato: Construção de adutoras de abastecimento de água em ferro fundido dúctil (não inclui o fornecimento das tubagem e das curvas) em diâmetro de 150 mm numa extensão de 2098,16 m e em diâmetro de 200 mm numa extensão de 2201,54 m. Inclui todos os trabalhos de movimentação de terras, órgãos acessórios, como descargas e ventosas, maciços de amarração, etc..

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45232100

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Freguesia de Água de Pau, concelho de Lagoa, Ilha de São Miguel, Açores

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 150 dias contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

**JORNAL OFICIAL**

8.2 - Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do Artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

8.3 - O alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI), ou indicação do respectivo número, para que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada o possam consultar on-line na plataforma do INCI (<http://www.inci.pt>), que comprove a detenção das seguintes autorizações:

A 6ª subcategoria da 2ª categoria, de classe correspondente ao valor total da proposta;

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**9.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço desse serviço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Electrónico: secretaria@smaspdl.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Nos termos do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho, as peças deste procedimento são disponibilizados no seguinte sítio da Internet: <http://cm-pontadelgada.azoresdigital.pt>

Nos termos do n.º 2 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho as propostas são obrigatoriamente apresentadas em formato de papel.

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: € 242,10 + IVA

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16 : 30 do 22 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

**JORNAL OFICIAL**

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Electrónico: secretaria@smaspdl.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2009/05/ __

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o caderno de encargos o preço base do concurso é de 346,503.15€ + IVA (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e três euros e quinze cêntimos + IVA)

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral

Cargo: Presidente do Conselho de Administração